



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 014 , de 04 de Agosto de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) Ivoneide Virginio Da Silva Nascimento, matrícula nº 0198-09, ocupante do cargo agente administrativo, símbolo GMN-09, faixa I, lotada na Secretaria de educação da Prefeitura de Camutanga, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 04 de Agosto de 2025.

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV

FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO

Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE

Portaria 10/2025 GP